



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 062/2024

DADOS DO SETOR REQUISITANTE

Órgão:	Secretária Municipal de Administração e Finanças		
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto):	REVITALIZAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS		
Tipo de necessidade:	() Aquisição (X) Serviço () Outros, a especificar		
Responsável pela demanda:	Rosane Moccelin de Arruda		
Cargo:	Secretária Municipal de Administração e Finanças	Matrícula ou código:	Decreto "P" 138/2024
E-mail:	ronsgo@hotmail.com	Telefone:	67 3295-2111

DADOS DA DEMANDA

1. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de revitalização com reforma e ampliação do prédio que abriga a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente solicitação se faz necessária para a formalização de licitação para contratação de empresa de engenharia para revitalização com reforma e ampliação do prédio que abriga a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, considerando que o prédio na primeira construção já possui mais de 30 (trinta) anos de existência e mais de 25 (vinte e cinco) anos o segundo bloco e foi objeto de locação para abrigar o Polo Administrativo partir do ano de 2010, que o mesmo já não havia passado por reformar recente, e com a ação do tempo e ampliação dos setores que foram sendo abrigados no polo administrativo, aumentou toda demanda de instalação de serviços de rede lógica e pontos para instalação de condicionadores de ar, considerando que o prédio foi utilizado como escola e universidade, o gerou maior desgaste dos pisos que na época da locação já se encontrava totalmente desgastados, da mesma forma telhados antigos com várias infiltrações, o que acabou danificando paredes e Lages, calçadas, banheiros, banheiros muros e todo o conjunto.

Considerando que com o aumento populacional da cidade o que eleva os atendimentos gerando necessidade de adequações e ampliação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A reforma do prédio é uma medida necessária para garantir a segurança dos servidores e usuários, preservar o patrimônio, economizar custos a longo prazo, melhorar a imagem da instituição e aumentar a eficiência operacional na prestação dos serviços para comunidade.

3. Grau de prioridade da contratação ou da compra: (x) Alto () Médio () Baixo

4. Regime regente da contratação: Lei nº 14.133/2021

5. Legislação específica quanto ao objeto: não se aplica.

6. Quantidade a ser contratada, devidamente justificada:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Revitalização com reforma e ampliação do prédio que abriga a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, ao custo total estimado de R\$ 4.612.675,41 (quatro milhões, seiscientos e doze mil, seiscientos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)	unidade	01

7. Estimativa preliminar de valor, com base nas contratações anteriores: Não existe contratação semelhante para se basear.

8. Indicação de Dotação Orçamentária:



9. Fonte de Recurso:

() Federal () Estadual (x) Municipal/próprios

10. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços: Imediatamente, após assinatura do contrato.

11. Local da entrega: A reforma será realizada no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Martimiano Alves Dias 1211.

12. Outras informações: não se aplica.

13. Indicação de membros para compor/auxiliar a Comissão de Estudo Técnico Preliminar

Membro 1

Nome: Ronilso Freitas Brandão

Setor: Compras e Licitações

Matrícula ou código: 280





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Membro 2			
Nome:		Eris de Oliveira Barbosa	
Setor		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito	
Decreto P		114/2024	
Membro 3			
Nome:		Osana Nogueira Ramos	
Setor		Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Decreto P		114/2020	
14. Indicação de servidores para fiscalização da contratação			
Fiscalização Técnica			
Titular		Substituto	
Nome:	Rogério dos Santos Silva	Nome:	A DEFINIR
Matrícula:	-	Matrícula:	-
Setor:	-	Setor:	-

Ao Prefeito Municipal para conhecimento e autorização da continuidade do procedimento de contratação.

São Gabriel do Oeste, MS, 29 de abril de 2024.

Osana Nogueira Ramos
Sec. Adm. e Finanças
Decreto "P" 138/2024





MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SAO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

B5E098734EE14106BAB6904B5EAE4CB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B5E098734EE14106BAB6904B5EAE4CB9>